

EDITAL FAEPEX 47/2026 PROJETOS NA LINHA DE EXTENSÃO

Auxílio à Realização de Eventos Científicos

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp, por meio do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPEX), torna público o Edital para seleção de projetos na LINHA EXTENSÃO, com envio de propostas no período de **1 de junho a 30 de junho de 2026** por meio do [Sistema FAEPEX](#) (Linha Extensão - Auxílio à Realização de Eventos Científicos).

1. Do objetivo

1.1. O Edital tem como objetivo financiar propostas na Linha Extensão voltadas a apoiar a realização de Eventos Científicos, diretamente vinculados a projetos de pesquisa desenvolvidos na Unicamp.

1.2. São Eventos Científicos atividades que buscam reunir pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais interessados em determinados âmbitos do saber para apresentar resultados de pesquisas (concluídas ou em andamento), debater o "estado da arte" de uma área, discutir questões científicas e promover a socialização e divulgação do conhecimento.

1.3. Apoiar eventos científicos em duas modalidades:

- I. **Modalidade A:** eventos ligados diretamente à discussão e/ou difusão de resultados de projetos de pesquisa da UNICAMP financiados por agências de fomento, com participação de especialistas externos;
- II. **Modalidade B:** eventos de maior abrangência (nacional ou internacional), com submissão de trabalhos, apoio de outras instituições e/ou articulação de redes de pesquisa.

2. Pré-requisitos das propostas

2.1. Todas as propostas submetidas deverão demonstrar, obrigatoriamente:

- I. O responsável pela submissão da proposta deve ser o coordenador geral do evento;
- II. As equipes de organização dos eventos devem ter pelo menos dois docentes e/ou pesquisadores da UNICAMP para propostas submetidas à Modalidade A, e três ou mais docentes e/ou pesquisadores para propostas submetidas à Modalidade B;
- III. Claro vínculo com projetos de pesquisa sob a responsabilidade direta do

proponente, financiados por agências de fomento, vigentes ou encerrados há no máximo 24 meses.

- IV. Que o evento possui outras fontes de co-financiamento oriundos de fontes públicas ou privadas (no caso da Modalidade B, é necessário enviar comprovantes de submissão a agências de fomento externas à Universidade).
- V. Coerência entre os valores solicitados e as cotações de mercado para infraestrutura, passagens e diárias;
- VI. Estrutura para Pessoas com Deficiência (PcD), como rampas, intérpretes de Libras e materiais acessíveis.
- VII. Presença de diversidade de gênero, raça e origem geográfica entre os organizadores e palestrantes convidados.

3. Da elegibilidade

3.1. Nos termos da [Deliberação CONSU-A-024/2003](#), poderão submeter propostas ao presente Edital:

- I. Docentes ativos de todas as carreiras da Unicamp.
- II. Pesquisadores da Carreira PQ ([Deliberação CAD-A-001/2019](#)).
- III. Participantes do Programa de Professor Colaborador e de Pesquisador Colaborador ([Deliberação CONSU-A-016/2020](#)).

4. Da Complementaridade

4.1. Os recursos concedidos pelo FAEPEX tem por objetivo complementar auxílios já concedidos por agências de fomento e/ou outras fontes de financiamento, cabendo ao solicitante demonstrar a complementaridade do pedido de apoio submetido ao presente Edital.

4.2. As situações reconhecidas pelo Fundo como complementares podem ser consultadas em [Caráter Complementar do FAEPEX](#).

5. Do valor das propostas e do Edital

5.1. Para o presente Edital são fixados os seguintes valores:

- I. O valor total do presente Edital é de até R\$ 500.000,00
- II. Modalidade A: Até 11 propostas de até R\$ 10.000,00.
- III. Modalidade B: Até 13 propostas de até R\$ 30.000,00.

5.2. Propostas com valores acima do teto estabelecido no item 5.1 acima serão desconsideradas, sem análise.

5.3. Caso haja vacância de recursos em uma das modalidades, o saldo poderá ser utilizado para contemplar eventuais propostas bem avaliadas na outra modalidade.

5.4. É necessário identificar, no projeto, para qual das modalidades a proposta será

submetida.

5.5. O enquadramento nas modalidades deverá ser explicitado pelo proponente, a partir de indicadores de abrangência: entidades envolvidas, público-alvo e participantes.

6. Dos itens financiáveis e restrições

6.1. São itens financiáveis pelo presente Edital, exclusivamente:

- I. Materiais de consumo.
- II. Pagamentos por serviços de terceiros.
- III. Despesas de mobilidade (transporte aéreo e terrestre) e diárias para os palestrantes.

6.2. É expressamente vedada a destinação de recursos para o custeio de:

- I. Coffee-break, coquetéis, canetas, camisetas, prêmios ou brindes de quaisquer natureza.
- II. Pagamento de bolsista.
- III. Pagamento de pessoa física.
- IV. Complemento de salário ou pró-labore.
- V. Aquisição de material permanente.

6.3. Todos os itens solicitados devem estar diretamente associados ao desenvolvimento das atividades contidas na proposta.

7. Das propostas

7.1. As propostas deverão conter objetivos claramente definidos e justificativa que enfatize o vínculo com as atividades de pesquisa do proponente, a sua importância, o impacto esperado (detalhando público-alvo e potencial de alcance do evento), apresentação da programação completa (com cronograma, convidados e atividades), devendo conter os seguintes documentos:

- I. Formulário do Sistema FAEPEX para solicitação na Linha Extensão (Auxílio à Realização de Eventos Científicos) com orçamento detalhado e devidamente preenchido.
- II. Projeto do evento, detalhando e justificando Modalidade, Abrangência, Público-alvo, Participantes, Instituições promotoras, Vínculo com Projeto de pesquisa, Financiamentos/apoios já alocados, Cronograma de execução e programação detalhada, conforme item 7.1.
- III. Súmula curricular do solicitante, modelo FAPESP, destacando as produções mais relevantes.
- IV. Currículo dos convidados externos (modelo livre, atualizado e resumido), se houver, que participarão do evento.
- V. Declaração dos convidados externos, se houver, manifestando concordância com a participação no evento.
- VI. Documento comprobatório do cumprimento da complementaridade da proposta submetida, conforme item 4.1.
- VII. Previsão de recursos financeiros, humanos e tecnológicos para acessibilidade, tais como a contratação de serviços de tradução e interpretação de libras, legendagem, audiodescrição e automatização de janelas de libras em sistemas de inscrição.

8. Da habilitação das propostas

8.1. As propostas completas, e que apresentarem toda a documentação exigida no presente Edital, serão consideradas habilitadas e seguirão para o processo de avaliação.

8.2. As propostas submetidas de forma incompleta, ou que não atenderem na integralidade a lista de documentos exigidos neste Edital, serão consideradas inabilitadas e devolvidas ao proponente para complementação e/ou adequação, devendo ser reapresentadas no prazo de até 5 dias úteis após o término do período de submissão estabelecido no preâmbulo deste Edital.

9. Da análise das propostas e divulgação dos resultados

9.1. As propostas serão analisadas por meio de processo competitivo de avaliação, considerada a documentação apresentada e o mérito da proposta, a ser conduzido pelo Comitê Executivo do Conselho de Orientação do FAEPEX e pela Assessoria Docente da PRP, com o apoio de pareceristas *ad hoc*.

9.2. Serão critérios de desempate para priorização a abrangência e a interdisciplinaridade das propostas, bem como seu potencial de difusão e de multiplicação dos resultados de pesquisas realizadas na UNICAMP.

9.3. Serão ainda considerados na análise das propostas, os meios e recursos de acessibilidade disponibilizados aos participantes das atividades promovidas.

9.4. Os resultados do presente Edital serão **divulgados até o dia 31/07/2026**.

10. Dos recursos

10.1. Recursos contra o resultado do presente Edital deverão ser interpostos até 15 dias corridos da divulgação dos resultados, exclusivamente por meio do [Sistema FAEPEX](#).

11. Do prazo de execução das propostas

11.1. O edital financiará eventos a serem realizados entre agosto de 2026 e julho de 2027.

12. Do Relatório Técnico e da Prestação de Contas

12.1. O Relatório Técnico deverá conter uma descrição completa e detalhada das atividades desenvolvidas durante a vigência do projeto, resultados obtidos e cópia da Movimentação Financeira dos Recursos expedida pela FUNCAMP.

12.2. A Prestação de Contas seguirá os procedimentos estabelecidos pela FUNCAMP.

12.3. O Relatório Técnico e a Prestação de Contas deverão ser apresentados ao FAEPEX e à FUNCAMP, respetivamente, nas datas constantes no Termo de Outorga.

12.4. É de responsabilidade intransferível do proponente o recebimento dos recursos, a prestação de contas junto à FUNCAMP e encaminhamento do relatório final ao FAEPEX.

12.5. A não apresentação do Relatório Técnico e/ou da Prestação de Contas impede a

análise de novas solicitações ou novos financiamentos em nome do executor.

13. Cronograma

Etapa	Período/Data
Lançamento do edital	26/05/2026
Período de submissão	01/06/2026 a 30/06/2026
Processo de avaliação das propostas habilitadas	30/06/2026 a 07/07/2026
Divulgação dos resultados	31/07/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 15 dias corridos após divulgação do resultado
Análise dos recursos	Agosto/2026

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 26 de maio de 2026.